

DECRETO Nº 3.545 DE 12 DE MAIO DE 2023

REGULAMENTA A LEI Nº 1.791/2018, ESTABELECENDO VALORES A SEREM REPASSADOS EM FUNÇÃO DO PDDEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

NILTON JOSÉ HIROTA DA SILVA, Prefeito Municipal de Registro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentação da Lei nº 1.791 de 28 de setembro de 2018, que criou o Programa Dinheiro Direto na Escola municipal,

DECRETA:

Art. 1º. Fica estabelecido o repasse diretamente às Unidades Executoras, em conformidade com o artigo 1º, § 2º, da Lei nº 1.791/2018, objetivando a implementação e execução do Programa Dinheiro Direto na Escola Municipal – PDDEM, para os alunos da Rede Municipal de Ensino o seguinte valor:

- I** – R\$ 40,83 (quarenta reais e oitenta e três centavos) por aluno/ano no período normal de ensino;
- II** – R\$ 81,66 (oitenta e um reais e sessenta e seis centavos) por aluno/ano no período integral de ensino.

Parágrafo único. Em conformidade com § 1º do artigo 1º da Lei 1.791/2018, o número de alunos de cada unidade escolar para fins de cálculo dos valores a serem repassados, será extraído dos dados constantes no sistema da Secretaria Escolar Digital – SED.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, 12 de maio de 2023.

NILTON JOSÉ HIROTA DA SILVA
Prefeito Municipal

Reg. e Publ. na data supra

MARCOS PINTO CUNHA
Diretor Geral de Educação

VÂNIA NEIDE DE ARAÚJO MAGALHÃES
Diretora Geral de Administração

MARCO AURÉLIO GOMES DOS SANTOS
Diretor Geral de Negócios Jurídicos e Segurança Pública



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 976C-EF3A-04E1-06A6

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ NILTON JOSÉ HIROTA DA SILVA (CPF 037.XXX.XXX-95) em 12/05/2023 15:52:43 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ VÂNIA NEIDE DE ARAÚJO MAGALHÃES (CPF 114.XXX.XXX-09) em 12/05/2023 23:24:21 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ MARCO AURÉLIO GOMES DOS SANTOS (CPF 192.XXX.XXX-59) em 15/05/2023 09:32:52 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ LUCIANO PEREIRA VIANA (CPF 131.XXX.XXX-54) em 16/05/2023 11:24:09 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://registro.1doc.com.br/verificacao/976C-EF3A-04E1-06A6>